



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.946, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Substitui servidora que nomina para responder pelo Posto Veterinário Zootécnico do Município de Canudos do Vale - RS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **SUBSTITUI**, a partir desta data, a servidora pública Marciani Andréia Wunder, pela servidora pública **Janaína Andréa Müller Fontanive**, para responder pelas funções inerentes ao Posto Veterinário Zootécnico do Município.

As atividades inerentes a função são de interesse público, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária adicional.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 16 de outubro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
Da Administração